

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral nº MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, nº 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.0005/0002-58, neste ato representado pelo Sr (a). **Ana Paula Cabral Reis**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor do item 04, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITENS	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ADEQUADO
04	EMULSAO ASFALTICA RL-1C CATIONICA DE RUPTURA LENTA, CARACTERIZADA POR APRESENTAR VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 50° C DE NO MÁXIMO 70 S, NÃO APRESENTA SOLVENTE NA SUA CONSTITUIÇÃO, RESÍDUO DE ASFALTO MÍNIMO DE 60%.	R\$ 1.584,00	R\$ 1.774,08

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
Ana Paula Cabral Reis
Detentora da Ata

VISTO: PROJU